



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/04/2023	REPROVADA DIA 11/04/2023	INDICAÇÃO Nº. 139/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORAS MARCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO E GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. EMERSON NANTES DE MATOS**, e a Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de MS, **Sra. MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**, solicitando estudo para a criação do Condomínio do Idoso no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, por considerar que a implantação de tal iniciativa preencha uma parcela da necessidade habitacional que existe no distrito e preconizando os idosos, já que tal projeto existe no município e foi consolidado com sucesso.

Por estas razões, apresentamos a presente indicação, na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossas Excelências para as devidas providências.

Nova Andradina, 05 de abril de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
“Gabriela Delgado”
Vereadora